

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extracto) n.º 7202/2005 (2.ª série):

Maria Alexandra Soares Oliveira Dimas, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército como equiparada a professora associada com agregação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005, tendo passado nessa data ao regime de acumulação de funções (50 %) no mesmo estabelecimento de ensino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Aviso (extracto) n.º 7203/2005 (2.ª série):

Maria Adelaide Duarte Carreira Leite Videira, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército como equiparada a professora associada com agregação, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2005, tendo passado nessa data ao regime de acumulação de funções (50 %) no mesmo estabelecimento de ensino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Aviso (extracto) n.º 7204/2005 (2.ª série):

Maria Honorina Henriqueta Viegas, docente da Academia Militar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento com o Exército como equiparada a professora associada com agregação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005, tendo passado nessa data ao regime de acumulação de funções (50 %) no mesmo estabelecimento de ensino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 17 240/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Leonilde Maria de Oliveira Coelho Pinto, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de endocrinologia do Hospital de São Marcos, transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército — colocada a prestar serviço no Hospital Militar Regional 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 17 241/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Patrícia Alexandra Pereira Ramos Nunes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — transferida para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Informática do Exército (CIE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 17 242/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros

especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MED 04178587, António João Alves Fernandes.

Conta a antiguidade desde 9 de Maio de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 243/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 01307487, Luís Manuel da Silva Carvalho Santos.

Conta a antiguidade desde 23 de Maio de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 244/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 10085784, Carlos Salvador Fernandes Escalera.

Conta a antiguidade desde 23 de Maio de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 245/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 05168687, Jorge Manuel da Silva Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado

no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 246/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR TM 16330687, Jorge Manuel Carapuço Dias.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 247/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MAT 07649287, João António Lucas Esteves.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 248/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MAT 19559287, José Júlio Gomes de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 6 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 249/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR ART 03555486, Rui Adão da Costa Teixeira.

Conta a antiguidade desde 7 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 250/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR ART 01143986, José Joaquim Coelho Segurado dos Santos.

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 251/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR INF 16297089, Guilherme Joaquim Ganhão Guerra.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

20 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 17 252/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005, em substituição do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR INF 19094685, Hélder Almeida Gabriel.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado